12 X - / -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 07/87. Apresentado em 17 / 03 / 87.

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / / Deferido em 20 / 03 / 87 /

Atendido - Ofício N.o 026/87/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO EM 20 / 03 / 87 / Alécio Paglioto

Senhor Presidente:

A infra-assinada, Vereadora com assento a ' este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas' pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., solicitando que o mesmo, providencie ou mesmo, viabilize à construção de 400 CASAS POPULARES, destinadas às pessoas de baixa renda, residentes neste Município, através de Projeto Mutirão. Posto' que, este Município, comporta atualmente uma população estimada em 40 '- mil habitantes, na maioria de baixa renda e que comprovadamente, necessitam das referidas casas, em virtude das altas taxas de aluguéis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 17 dias do mês de Março do ano de 1.987.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -